



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

18 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00104- 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº127/2013

INCLUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros baixo relacionados juntamente com seus suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 127 em 18 de setembro de 2013

-Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Vania Mara Netto

Suplente: Simone Tokarski

Titular: Ines de Menezes Avelino

Suplente: Cleusa de Quadros Cunegundes

-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Ana Paula Wachsmann

Suplente: Daniela da Silva Soares de Sena

-Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Suplente: Joelma Maria C. Magalhães Oliveira

-Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Sonia Pereira de Fátima Subtil

Suplente: Elizangela Aparecida de Almeida

-Representante de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Sandra de Oliveira Toniolo

Suplente: Elizangela Aparecida de Oliveira e Silva

Titular: Fátima Cicchella Weidmann

Suplente: Lucinéia de Souza

-Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Lais Regina Pacheco

Suplente: Cleberson Lacerda

Titular: Bruno Cesar Graciano

Suplente: Jaqueline Winter

-Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Sebastiana Novotni Nunes

Suplente: Bernadete Abatti.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
Em 18 de setembro de 2013.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

18 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00104- 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO